

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 607

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 031, de 17 de abril de 2007, que abriu inscrições para o Programa de Bolsas de Estudo no País – FAPESB/UESC Modalidade - Iniciação Científica Júnior (IC JR), na forma que indica:

### **“5. DAS INSCRIÇÕES**

#### **“5.2. Inscrição do aluno**

Os alunos das escolas públicas de 2º Grau deverão se inscrever para a Área de conhecimento de seu interesse, encaminhando ao Protocolo formulário próprio (obtido na escola, no Protocolo ou em anexo a este edital). As vagas por Área de Conhecimento serão disponibilizadas de acordo com a demanda manifestada por parte dos professores orientadores.

#### **5.3 Calendário de Inscrições:**

|             |  |
|-------------|--|
| <b>Data</b> | <b>De 16 a 25 de Maio de 2007 – Inscrição de Professores</b> |
| <b>Data</b> | <b>De 16 a 25 de Maio de 2007 – Inscrição de Alunos</b>      |

#### **6.3 Calendário de Seleção e divulgação dos resultados**

|   |   |
|---|---|
| <b>Período</b>                            | <b>25 de maio a 6 de junho de 2007.</b>   |
| <b>Análise de históricos e currículos</b> | <b>25 a 29 de maio de 2007.</b>   |
| <b>Reunião do CLIC</b>                    | <b>29 de maio de 2007 (para homologação dos resultados).</b>  |
| <b>Divulgação do resultado</b>            | <b>30 de maio de 2007.</b>  |
| <b>Pedidos de Reconsideração</b>          | <b>31 de maio a 05 de junho de 2007 (utilizar formulário disponível no Protocolo da UESC - ANEXO VI <a href="http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/index.php?item=conteudo_formularios.php">http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/index.php?item=conteudo_formularios.php</a>).</b> |
| <b>Divulgação do resultado final</b>      | <b>06 de JUNHO de 2007.</b>   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 14 de maio de 2007.*

**LOURICE HAGE SALUME LESSA  
REITORA EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br) e [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

**EDITAL UESC Nº 031  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS – FAPESB/ UESC  
MODALIDADE – INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (IC JR)**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, observando as instruções para a Iniciação Científica da FAPESB para o ano de 2007, torna público que se encontram abertas inscrições para bolsas de Iniciação Científica Júnior que faz parte do **PROGRAMA DE BOLSAS – FAPESB / UESC**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O programa objetiva despertar o interesse pela pesquisa científica em estudantes de nível médio, matriculados em escolas públicas da Bahia, como apoio à sua formação profissional e preparação para a graduação.

**2. DAS VAGAS**

A seleção, cujas inscrições serão abertas pelo presente edital, objetiva a distribuição de **50 (cinquenta) bolsas**, de acordo com as normas da FAPESB e procedimentos definidos pelo Comitê Local de Iniciação Científica/UESC.

**3. REQUISITOS DO CANDIDATO**

ter bom desempenho estudantil, evidenciado por histórico escolar;  
estar matriculado no 2º ano do ensino médio;  
dedicar, no mínimo, 08 horas semanais ao projeto;  
não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;  
não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa.

**4. REQUISITOS DO ORIENTADOR**

a) ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de **Mestrado** obtida em Programa de Pós-Graduação *strito sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;  
ter vínculo empregatício em **Tempo Integral** ou **Dedicação Exclusiva** com a UESC;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br) e [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

c) integrar **Grupo de Pesquisa** cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq; possuir currículo atualizado na Plataforma **Lattes**.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

### 5.1. Inscrição do Professor Orientador

Os professores orientadores deverão manifestar interesse em orientar bolsistas de IC JR, encaminhando ao protocolo formulário próprio (em anexo a este edital), informando o número de bolsista que deseja orientar, a Área de Conhecimento: 1) Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias); 2) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e 3) Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, e o(s) projeto(s) a ser(em) desenvolvido(s). Cada orientador poderá encaminhar o número de solicitações de acordo com sua disponibilidade para orientação.

### 5.2. Inscrição do aluno

Os alunos das escolas públicas de 2º Grau, indicadas pela UESC (Escola Estadual do Salobrinho/Ilhéus - e Colégio Estadual SESQUICENTENÁRIO – CISO/ Itabuna), deverão se inscrever para a Área de conhecimento de seu interesse, encaminhando ao protocolo formulário próprio (obtido na escola, no Protocolo ou em anexo a este edital). As vagas por Área de Conhecimento serão disponibilizadas de acordo com a demanda manifestada por parte dos professores orientadores.

### 5.3. Calendário de Inscrições

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Data</b>                     | <b>De 13 a 30 de ABRIL de 2007 – Inscrição de Professores</b>   |
| <b>Horário</b>                  | Das 08:00 às 12:00 horas, das 13:30 às 16:00 horas e das 17:00 às 21:00 horas.  |
| <b>Local</b>                    | Protocolo Geral da UESC, Térreo do Pavilhão Adonias Filho   |
| <b>Documentação (uma cópia)</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. formulário – ANEXO I deste edital, de Intenção de orientação de bolsistas IC JR (<a href="http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/">http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/</a>);</li><li>2. Currículo Lattes do orientador - dos últimos 3 (três) anos, <b>a partir de 2004</b>.</li><li>3. barema preenchido – ANEXO II deste edital (<a href="http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/">http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/</a>);</li><li>4. declaração de que possui infra-estrutura para a orientação do(s) bolsista(s) - ANEXO III deste edital (<a href="http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/">http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica/</a>);</li><li>5. cópia do cadastro de diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq;</li><li>6. cópia do Cadastro On-Line do Pesquisador (<a href="http://www.fapesb.ba.gov.br">www.fapesb.ba.gov.br</a>);</li><li>7. cópia do último diploma (Mestrado ou Doutorado)</li></ol> <p><b>OBS:</b> A documentação deverá ser obrigatoriamente encadernada na ordem descrita acima.</p> |
| <b>Data</b>                     | <b>De 02 a 11 de MAIO de 2007 – Inscrição de Alunos</b>   |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br) e [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Horário</b>                | Das 08:00 às 12:00 horas, das 13:30 às 16:00 horas e das 17:00 às 21:00 horas.   |
| <b>Local</b>                  | Protocolo Geral da UESC, Térreo do Pavilhão Adonias Filho  |
| <b>Documentação (1 cópia)</b> | 1. formulário de inscrição para solicitação de bolsa IC JR, disponível no Protocolo da UESC ou na secretaria da Escola - ANEXO IV ( <a href="http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica">http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica</a> );<br>2. comprovante de matrícula;<br>3. histórico escolar;<br>4. declaração de que não possui vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza e de que disponibilizará 8 h semanais para realização das atividades referentes à bolsa, disponível no Protocolo da UESC ou na secretaria da Escola - ANEXO V ( <a href="http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica">http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica</a> );<br>5. fotocópia da identidade e do CPF. |

5.4. Após o encerramento do prazo estabelecido, não será aceita qualquer documentação complementar.

5.5. As inscrições efetuadas com documentação incompleta **não serão analisadas**, assim como não serão analisadas solicitações de **candidatos e orientadores com pendências** junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESC (a existência de pendências pode ser verificada pelo telefone da PROPP 3680-5129 ou utilizando o e-mail [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br));

## **6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:**

6.1. Os principais requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) média **geral** do Histórico Escolar referente ao 1º ano do 2º Grau, com caráter classificatório;
- b) em caso de empate de alunos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:
  - o histórico escolar, sendo considerada a média das notas de **disciplinas ligadas à Área de Conhecimento escolhida pelo aluno**, conforme o item 5.1, referentes ao 1º ano do 2º Grau;
  - a idade, sendo a preferência para o mais velho,
- c) competência e produtividade (Currículo Lattes) do orientador na área do projeto;
- d) entre a possibilidade de deixar um orientador com dois bolsistas ou atribuir uma primeira bolsa a outro orientador, esta última opção terá prioridade.
- e) o número total de bolsas será distribuído proporcionalmente à demanda de projetos que atendam aos itens 3, 4 e 5 do presente edital, em três áreas, conforme item 5.1.a, obedecendo-se a classificação final obtida pelos alunos inscritos em cada Área;
- f) a cota de bolsas para cada Área de Conhecimento será determinada pela demanda qualificada:  $N^{\circ}$  de bolsas por Área = cota da FAPESB x demanda qualificada por Área / demanda qualificada total.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br) e [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades dos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do processo de seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

### 6.3. Calendário de seleção e divulgação dos resultados

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Período</b>                     | <b>De 14 a 25 DE MAIO DE 2007.</b>   |
| Análise de históricos e currículos | <b>De 14 a 18 de MAIO de 2007.</b>   |
| Reunião do CLIC                    | <b>Dia 18 de MAIO de 2007</b> (para homologação dos resultados).   |
| Divulgação do resultado            | <b>Dia 21 de MAIO de 2007.</b>   |
| Pedidos de Reconsideração          | <b>De 21 a 24 de MAIO de 2007</b> (utilizar formulário disponível no Protocolo da UESC - ANEXO VI <a href="http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica">http://www.uesc.br/propp/iniciacao_cientifica</a> ). |
| Divulgação do resultado final      | <b>Dia 25 de MAIO de 2007.</b>   |

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. Após a análise do histórico escolar, o resultado do processo seletivo será divulgado levando-se em consideração a classificação dos alunos por Área de conhecimento;

7.2. Para a distribuição de bolsas por professor orientador solicitante, será levado em consideração o Currículo Lattes do orientador, conforme barema em anexo a esse edital;

7.3. Os estudantes selecionados que excedam a quota da FAPESB/UESC, comporão banco de reserva distribuídos nas três grandes áreas indicadas no item 6.1, obedecendo-se a ordem de classificação.

7.4. O banco de reserva será utilizado nos casos em que se faça necessária a substituição e terão validade de 6 (seis) meses, contados a partir do início da vigência das bolsas.

7.5. A duração do contrato do estudante proveniente de banco de reserva, que venha a substituir outro bolsista, será equivalente ao período de complementação da bolsa.

## 8. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. O professor orientador e o candidato que se julgarem prejudicados com o resultado da seleção poderão solicitar reconsideração junto à Coordenação do Programa de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br) e [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

Iniciação Científica da UESC, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado. O pedido deverá ser encaminhado diretamente à PROPP.

8.2. Só serão aceitos pedidos de reconsideração por escrito, devidamente fundamentados, em formulário próprio a ser disponibilizado no Protocolo da UESC e em anexo a este edital.

## **9. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

9.1. O período para apresentação, à PROPP, da documentação listada nos itens 9.2 e 9.3 será de **28 de maio a 01 de junho de 2007**.

9.2. O professor orientador deverá preencher, para cada bolsista obtido, o **formulário on line do Programa de Bolsas FAPESB**, modalidade IC Júnior, disponível na página [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br), e entregar uma fotocópia impressa na PROPP, devidamente assinada;

9.3. O aluno deverá apresentar à PROPP cópia do **Cadastro On-Line do Pesquisador** ([www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)) e o **extrato** de conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil, dentro do prazo solicitado.

## **10. DA REMUNERAÇÃO**

10.1. A bolsa tem mensalidade no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

## **12. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

12.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses – 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008.

12.2. Não é permitida renovação de bolsa IC Júnior.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os bolsistas deverão apresentar relatórios semestrais, que serão revistos pelo orientador. A não apresentação dos relatórios no prazo implicará em pendência do orientador e do bolsista com a FAPESB e a PROPP.

13.2. Persistindo a pendência por prazo superior a 3 (três) meses, a **bolsa será cancelada retroativamente** à data de suspensão, a critério da FAPESB, cabendo o reembolso das mensalidades recebidas, em valores atualizados.

13.3. Ocorrendo outras transgressões das normas estabelecidas pela FAPESB, a bolsa será cancelada, devendo os pagamentos efetuados serem restituídos à FAPESB.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br) e [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

13.4. Os pedidos de cancelamento e substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da UESC.

13.5. Caso o orientador tenha que se afastar de suas atividades, por quaisquer motivos, a Instituição deverá indicar outro orientador, desde que haja concordância entre ambos e que o novo orientador se enquadre nas disposições do item 04 do presente edital, mediante parecer do Comitê Local de Iniciação Científica da UESC.

13.6. Comunicar imediatamente à PROPP qualquer alteração relativa à continuidade do Projeto de Iniciação Científica Júnior ou da própria bolsa.

13.7. É de responsabilidade exclusiva do orientador, viabilizar a execução do projeto de Iniciação Científica Júnior.

13.8. Para as solicitações aprovadas envolvendo pesquisas com: a) seres humanos; b) organismos geneticamente modificados; c) animais, o orientador deverá dar entrada imediatamente, com o nº de Protocolo de solicitação de bolsa, nos seguintes órgãos, respectivamente: a) Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos da UESC (CEP-UESC); b) Comissão Interna de Biossegurança da UESC (CIBio-UESC); c) Comissão de Ética no uso dos Animais da UESC (CEUA-UESC), exceto os projetos de Iniciação Científica Júnior vinculados a projetos de pesquisa já cadastrados na PROPP, que já possuem a aprovação pelos respectivos Comitês. Recomenda-se, portanto, que os candidatos que se enquadrem nesse caso consultem previamente os Comitês a fim de obterem as informações pertinentes à composição da Metodologia de Pesquisa. As informações poderão ser obtidas pelos seguintes telefones e e-mails: a) (73) 3680-5319, [cep\\_uesc@yahoo.com.br](mailto:cep_uesc@yahoo.com.br); b) (73) 3680-5319 ou 3680-5336, [cibiouesc@yahoo.com.br](mailto:cibiouesc@yahoo.com.br); c) (73) 3680-5140, [ceua\\_uesc@gmail.com](mailto:ceua_uesc@gmail.com). O não requerimento e envio à PROPP do Protocolo para análise do projeto pelo CEP-UESC, CIBio-UESC e CEUA-UESC implicará no cancelamento da bolsa.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de abril de 2007.*

**ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna  
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126  
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br) e [gpesquisa@uesc.br](mailto:gpesquisa@uesc.br)

## ANEXO I

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP  
GERÊNCIA DE PESQUISA**

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (IC JR) FAPESB - 2007

|  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
|--|-------------------|--------------|---|---|---|---|---------|---|---|---|----|----|----|
| NOME DO ORIENTADOR:  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| CURSO/DEPARTAMENTO:  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| ENDEREÇO COMPLETO:   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| CIDADE/UF:   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| TELEFONE PARA CONTATO:   |                   |              |   |   |   |   | E-MAIL: |   |   |   |    |    |    |
| ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE O(S) PROJETO(S) ESTA(ÃO) INSERIDO(S):<br><input type="checkbox"/> CIÊNCIAS DA VIDA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE E CIÊNCIAS AGRÁRIAS)<br><input type="checkbox"/> CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIA<br><input type="checkbox"/> CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| <b>PROPOSTAS INDIVIDUALIZADAS PARA OS ALUNOS</b>   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| Nº TOTAL DE PROPOSTAS ENCAMINHADAS: .....  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| <b>PROPOSTA 1:</b>   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.1- Título  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.2- Resumo do projeto (máximo de 1.500 caracteres)  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.3- Justificativa do Orientador (máximo de 5.000 caracteres)  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.4- Objetivo Geral (máximo de 5.000 caracteres)   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.5- Metodologia (máximo de 18.000 caracteres)   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.6- Resultados esperados (máximo de 5.000 caracteres)   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.7- Revisão de Literatura (máximo de 18.000 caracteres)   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 1.8- Cronograma de atividades (Metas, Atividades por meta, Meses de realização)  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| <b>Metas</b>   | <b>Atividades</b> | <b>Meses</b> |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
|  |                   | 1            | 2 | 3 | 4 | 5 | 6       | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 1.   | 1.                |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
|  | 2.                |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 2.   | 1.                |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| O PROJETO ENVOLVERÁ PESQUISA COM HUMANOS, ANIMAIS OU OGMs (organismos geneticamente modificados)?  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM, MAS O PROJETO DO ORIENTADOR JÁ PASSOU PELO COMITÊ RESPONSÁVEL*   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| * Nº do protocolo ou do processo?.....   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| <b>PROPOSTA 2:</b>   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 2.1- Título  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 2.2- Resumo do projeto (máximo de 1.500 caracteres)  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 2.3- Justificativa do Orientador (máximo de 5.000 caracteres)  |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 2.4- Objetivo Geral (máximo de 5.000 caracteres)   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 2.5- Metodologia (máximo de 18.000 caracteres)   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |
| 2.6- Resultados esperados (máximo de 5.000 caracteres)   |                   |              |   |   |   |   |         |   |   |   |    |    |    |

2.7- Revisão de Literatura (máximo de 18.000 caracteres)

2.8- Cronograma de atividades (Metas, Atividades por meta, Meses de realização)

| Metas | Atividades | Meses |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|-------|------------|-------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|       |            | 1     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 1.    | 1.         |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|       | 2.         |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| 2.    | 1.         |       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |

O PROJETO ENVOLVERÁ PESQUISA COM HUMANOS, ANIMAIS OU OGMs (organismos geneticamente modificados)?

( ) NÃO ( ) SIM ( ) SIM, MAS O PROJETO DO ORIENTADOR JÁ PASSOU PELO COMITÊ RESPONSÁVEL\*

\* N° do protocolo ou do processo?.....

**Declaro estar de acordo com todas as informações divulgadas no Edital de IC JR FAPESB 2007, estando ciente de minhas obrigações junto à PROPP e à FAPESB.**

DATA DA SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007 RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007 N° \_\_\_\_/07

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO INSCRITO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR N° \_\_\_\_/07  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FAPESB – EDITAL 2007**

NOME DO CANDIDATO:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO (Protocolo da UESC):

## ANEXO II

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP  
GERÊNCIA DE PESQUISA**

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FAPESB - 2007

Professor: \_\_\_\_\_ Dep<sup>to</sup>: \_\_\_\_\_

| PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA A PARTIR DE 2004   | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|--------------------|------------------|------------------|
| <b>I- PUBLICAÇÕES/PRODUÇÕES</b>  |                    |                  |                  |
| 1. Artigo publicado em periódicos ou Livro com corpo editorial   | 10                 | -                |                  |
| 2. Capítulo de livro   | 05                 | -                |                  |
| 3. Resumo simples, expandido, trabalho completo e comunicação oral em evento                                   | 0,5                | 5,0              |                  |
| 4. Desenvolvimento de Software, produtos ou processos, com patente registrada                                  | 10                 | -                |                  |
| <b>II- ORIENTAÇÕES</b>   |                    |                  |                  |
| 5. Tese de Doutorado orientada e defendida   | 6,0                | -                |                  |
| 6. Dissertação de Mestrado orientada e defendida   | 4,0                | -                |                  |
| 7. Tese de Doutorado co-orientada e defendida  | 3,0                | -                |                  |
| 8. Dissertação de Mestrado co-orientada e defendida  | 2,0                | -                |                  |
| 9. Orientação de Doutorado em andamento  | 1,0                | -                |                  |
| 10. Orientação de Mestrado em andamento  | 0,5                | -                |                  |
| 11. Monografia de Curso de Especialização ou de Conclusão de Curso de Graduação orientada e concluída          | 2,0                | 6,0              |                  |
| 12. Iniciação Científica orientada e concluída   | 1,0                | -                |                  |
| 13. Orientação de Estágio Curricular   | 0,5                | 2,0              |                  |
| 14. Outras orientações concluídas (com duração mínima de 1 ano)  | 1,0                | 5,0              |                  |
| <b>III- PARTICIPAÇÕES</b>  |                    |                  |                  |
| 15. Participação em eventos (Congressos, Workshops, Reuniões Técnicas, outros)                                 | 0,5                | 5,0              |                  |
| 16. Organização de eventos técnico-científicos (por evento)  | 1,0                | 2,0              |                  |
| 17. Participação em bancas examinadoras (Doutorado, Mestrado, Concurso Público)                                | 0,5                | 5,0              |                  |
| 18. Participação em bancas examinadoras (Especialização e Monografias de Conclusão de Curso, outras similares) | 0,2                | 1,0              |                  |
| <b>IV- OUTROS</b>  |                    |                  |                  |
| 19. Prêmio Técnico-Científico  | 1,0                | 2,0              |                  |
| 20. Cursos extracurriculares de caráter técnico-científico ministrados (acima de 04 horas)                     | 1,0                | 5,0              |                  |
| <b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>  |                    |                  |                  |

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador (assinatura e carimbo)

## ANEXO III

|  |   |
|--|---|
|  | <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC<br/>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP<br/>GERÊNCIA DE PESQUISA</b> |
|--|---|

### INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (IC JR) FAPESB - 2007

#### DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Declaro, para fins de inscrição no PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FAPESB, que me responsabilizo pelos recursos materiais necessários à execução do(s) Plano(s) de Trabalho do(s) Projeto(s) inscrito(s) por mim, cujo(s) título(s) é(são) \_\_\_\_\_, a ser(em) desenvolvido(s) por bolsista(s) IC JR, referente ao edital de 2007.

Ilhéus, *Campus* Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007.

\_\_\_\_\_  
Orientador (assinatura e carimbo)

## ANEXO IV



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP  
GERÊNCIA DE PESQUISA

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (IC JR) FAPESB - 2007

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| NOME COMPLETO DO ALUNO:   |                                    |
| NOME DA ESCOLA:   |                                    |
| ENDEREÇO COMPLETO DO ALUNO (Rua, Av., Rod., etc.):  |                                    |
| CIDADE/UF:  | CEP:                               |
| TELEFONE PARA CONTATO:  | E-MAIL:                            |
| IDENTIDADE:   | CPF:                               |
| RESPONSÁVEIS PELO CANDIDATO:  |                                    |
| NOME DO PAI:  |                                    |
| NOME DA MÃE:  |                                    |
| ÁREA DE CONHECIMENTO DE ESCOLHA DO CANDIDATO:<br>( ) CIÊNCIAS DA VIDA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE E CIÊNCIAS AGRÁRIAS)<br>( ) CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIA<br>( ) CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES |                                    |
| DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/2007   | RECEBIDO EM: ____/____/2007        |
| _____<br>ASSINATURA DO INSCRITO   | _____<br>ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO |

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO ALUNO**  
**INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FAPESB – EDITAL 2007**

NOME DO CANDIDATO:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO (Protocolo da UESC):

**ANEXO v**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP**  
**GERÊNCIA DE PESQUISA**

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (IC JR) FAPESB - 2007**

**DECLARAÇÃO DO ALUNO**

Declaro para fins de inscrição no PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FAPESB, que eu,

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, não possuo vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, e que disponibilizarei 8 h semanais para realização das atividades referentes à bolsa.

Ilhéus, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato á Bolsa IC JR FAPESB

## ANEXO VI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP  
GERÊNCIA DE PESQUISA

### FICHA PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (IC JR) FAPESB - 2007

|   |         |
|---|---------|
| SOLICITANTE:    (    ) ALUNO    (    ) PROFESSOR            |         |
| NOME DO SOLICITANTE:  |         |
| TELEFONE PARA CONTATO:                                      | E-MAIL: |
| JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: |         |
| DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS (Se necessário):          |         |
| 1. _____  |         |
| 2. _____  |         |
| 3. _____  |         |

DATA DA SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO INSCRITO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

-----   
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR FAPESB – EDITAL 2007**

NOME DO SOLICITANTE:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO (PROPP):